

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2013:** *Aos dois dias do mês de Julho do ano dois mil e treze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Hélder Martinho Valente Simões. =====***

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal para fazer referência a eventos realizados no município: - comemorações do 4.º aniversário do Centro Lúdico, até 18/06 o Centro Lúdico contava com 17382 utilizadores e apesar dos constrangimentos ao nível dos recursos humanos o Centro Lúdico continua a realizar as suas atividades; - no âmbito do programa Azeméis Ativa organizaram a final de mais um torneio de Boccia, cuja final se realizou no pavilhão de Pindelo e contaram com a presença de mais de cem atletas; - 28 e 29/06: comemorações do falecimento do escritor Ferreira de Castro: apresentação do projeto geomédia, que permite ajudar os interessados a percorrer o caminho literário de Ferreira de Castro de forma virtual e caminhada física pelo roteiro; - 29/06: a Paróquia de Cucujães valorizou e reconheceu o trabalho levado a cabo pelas Filhas da Caridade, presentes na referida paróquia há 122 anos. Desta forma a paróquia quis enaltecer o apoio prestado às famílias, aos idosos e aos jovens pelas Filhas da Caridade, salientando em particular o trabalho desenvolvido pela Irmã Conceição Laranjeiro; - realização das Marchas de S. Pedro por todo o concelho. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu nota de eventos a realizar no município: - 05/07: seminário da Área Metropolitana do Porto sobre cultura “Cultura e Cidadania Ativa”; - 05/07: jogos tradicionais no âmbito do programa Azeméis Ativa, a realizar no Parque de La-Salette; - 05/07: concerto de final de ano da Academia de Música de Oliveira de Azeméis; -*

*exposição dos trabalhos do evento “Entre’Artes” na Galeria Tomás da Costa; - 12 e 13/07: Festival de Bandas Filarmónicas no Jardim Público da cidade, com a presença de Bandas de Música do concelho mas também de Paranhos (Espinho) e de Angeja (Aveiro). Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para questionar se o Senhor Presidente já tinha mais informações da seguradora relativamente a alguns acidentes ocorridos na Rua do Mosteiro, freguesia de Cucujães, ao que o Senhor Presidente respondeu que o município vai pagar ao município e depois deduzirá esse valor na caução da seguradora. Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou qual o valor estimado das obras dos novos estaleiros da Câmara Municipal, dado que as mesmas parecem ser de maior relevância do que o que estava inicialmente previsto, ao que o Senhor Presidente respondeu que na próxima reunião trará um relatório de todos os trabalhos efetuados, que na sua grande maioria foram feitos por administração direta. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota do encontro concelhio de bibliotecas escolares, iniciativa que decorreu na Estalagem de S. Miguel e que reuniu professores bibliotecários da região do Entre o Douro e Vouga. Destacou também a entrega dos prémios do projeto “Hortas Vivas”, iniciativa que pretendia distinguir a melhor e mais formosa horta biológica de todos os jardins de infância, escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) tendo a escola do Brejo, na freguesia de S. Martinho da Gândara, arrecadado o primeiro lugar. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo referiu o 125.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, o qual ficou assinalado com a oferta de duas ambulâncias. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Dr. Isidro Figueiredo deu nota de que no próximo dia 06 de Julho se realiza mais uma edição da iniciativa “As Marchas descem à Cidade”, iniciativa esta organizada pela FAMOA em parceria com a Câmara Municipal, pelo que estavam todos convidados. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que repudiava os atos de vandalismo que se têm verificado na cidade, nomeadamente na Rua Bento Carqueja, atos estes que devem ser censurados e penalizados no caso de encontrarem os responsáveis. Deste modo questionou quais as diligências que estão a ser tomadas, pois para além do prejuízo também estas situações provocam a instabilidade do espaço público da cidade. O Senhor Presidente esclareceu que já apresentou queixa à GNR e segundo informações que recolheu estes atos de vandalismos ocorreram a partir das três horas da manhã. Lamentou esta situação, pois ainda no dia anterior os funcionários andaram a reparar e a embelezar as floreiras. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se têm sido feitas análises regulares à água das fontes e fontanários do concelho, nomeadamente na freguesia de Palmaz, ao que o Senhor Presidente respondeu que são feitas análises regulares e que os resultados são entregues às Juntas de Freguesia para procederem à afixação das placas. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o estado deplorável do antigo edifício das antigas finanças não dignifica o município, situação esta que demonstra a incapacidade do município em resolver pequenos problemas. O Senhor Presidente concordou que a imagem não é nada positiva e que vão tentar resolver este problema o mais rapidamente possível. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro*

*Marques para destacar a conquista de duas medalhas de prata pelo oliveirense Abílio Valente no Campeonato da Europa de Boccia realizado na cidade de Guimarães. O Vereador Dr. Pedro Marques deu conhecimento de que o município teve a oportunidade de realizar um jogo de estrelas na modalidade de hóquei em patins, onde estiveram os campeões do mundo, jogo este em prol de duas instituições. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques destacou um outro evento o V Memorial de Bruno Neves, que este ano coincidiu com as duas últimas etapas da Taça de Portugal em Ciclismo. Para finalizar a sua intervenção o Vereador Dr. Pedro Marques deu nota da realização no dia 06/07 da 4.ª Gala da Gedaz, festa da natação em Oliveira de Azeméis e no dia 14/07 da prova de Karting na zona desportivo, evento este que não acarreta custos para o município. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que havia um compromisso do anterior executivo para com o Núcleo de Atletismo de Cucujães, nomeadamente no pagamento de algumas faturas, que já se encontram na Câmara. Neste momento os diretores do NAC estão a suportar alguns encargos, porque o pouco fundo de maneió que existia foi para pagar o IVA dessas faturas que estão na posse da Câmara Municipal. Disse que é obrigação deste executivo honrar o compromisso assumido e liquidar essas faturas. O Senhor Presidente disse que ia solicitar informações sobre esta situação ao departamento financeiro. A Vereadora Dra. Ana de Jesus aproveitou a sua intervenção para alertar que o material que estava no antigo estaleiro da Câmara Municipal foi transportado e depositado num terreno privado em Santiago de Riba-Ul, sabendo inclusive que esse material foi oferecido para venda a terceira pessoa. Como esta situação levantou um burburinho o material regressou novamente ao estaleiro da Câmara Municipal. O Senhor Presidente disse que desconhecia esta situação, que vai averiguar e questionar o responsável pelo estaleiro sobre esta situação.=====*

*===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====*

*===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezoito do passado mês de Junho e um do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

*===== A Câmara tomou conhecimento do Relatório Anual de Execução 2012 do Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. =====*

=====*Tomou também conhecimento da Carta dos objetivos Gerais de Atuação e Desempenho dos Serviços Municipais para 2013, documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas.* =====

=====**APROVAÇÃO DE ATAS:** Retirado. =====

=====**ACÇÃO SOCIAL** =====

=====**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/51653/2013):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de julho de 2013, em conformidade com o quadro abaixo, que integra dos respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	Nº Compromisso de Fundo Disponível
Maria Lúcia Matos da Silva	O. Azeméis	183 101 170	€ 70	1332	2518
Lídia Rosa Silva	Mac. Sarnes	183 551 010	€ 80	1334	2517
Manuel Estrela Godinho	Carregosa	179 783 521	€ 90	1335	2516
Margarida Costa Branco	Cesar	143 965 310	€ 80	1336	2515
Germano de Azevedo Correia	Cucujães	153 907 797	€ 37,50	1337	2514
Maria Francelina Gomes da Cruz	Ul	104 209 399	€ 40	1338	2513

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto o Vereador Dr. Pedro Marques, por se considerar impedido. =====

=====**PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/51533/2013):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º n.º 4.º alínea c) com a nova redação introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

<i>Nome</i>	<i>N.º Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>N.º Compromisso de Fundo Disponível</i>
<i>António Lopes Monteiro</i>	<i>185 410 863</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>252</i>
<i>Jesuína de Oliveira Pinheiro</i>	<i>145 768 678</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>€ 45,00</i>	<i>379</i>
<i>Rosa Gomes da Costa</i>	<i>223 402 044</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>464</i>
<i>Rosalina Lopes da Costa</i>	<i>173 074 154</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>467</i>
<i>Anabela da Silva Ferreira Lima</i>	<i>190 176 482</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>242</i>
<i>Ana Maria Silva Almeida Morais</i>	<i>184 489 881</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>238</i>
<i>Mário Francisco Soares Silva Figueiredo</i>	<i>175 027 307</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>430</i>
<i>Maria da Conceição dos Santos Pereira</i>	<i>174 340 613</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>400</i>

*Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/51725/2013):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no artigo 8.º e n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria do Carmo Ferreira Machado Soares e José Carlos Tavares Neves, com efeitos a partir do mês de Julho de 2013; - Por não cumprir os requisitos constantes do Regulamento: Vítor Manuel de Jesus Gonçalves, com efeitos a partir do mês de Julho de 2013, tendo sido em tempo providenciado o não pagamento do apoio respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====**

**===== ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – DIA 07/07/2013 DAS 02H ATÉ ÀS 04H DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ & ETC.” – APROVAÇÃO (I/51328/2013):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento diário de horário, do estabelecimento denominado “Café & Etc.” sito na Rua António Alegria, nº 211 - Oliveira de Azeméis, o qual tem como atividade principal de Café, para a prática do horário no dia 07/07/2013 das 02H00 até às 04H00. - O processo encontra-se*

instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/51811/2013)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 81/2013: 23.224,16€ - Transferências Correntes - STAR (Sistema de Tratamento de Águas Residuais) de Março e Abril de 2013; Fatura nº 85/2013: 5.283,77€ - Transferências Correntes de Maio de 2013; Fatura nº 86/2013: 449,71€ - Transferências de Capital de Maio de 2013; Fatura nº 95/2013: 612,85€ - Transferências Correntes relativas a funcionamento do CIAMTSM de Maio de 2013. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponível os nºs 2522/2013, 2523/2013, 2524/ 2013 e 2525/2013, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO-GARANTIAS BANCÁRIAS (I/51355/2013)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A construção da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro; - Que para a construção da referida Área de Acolhimento Empresarial foi necessário recorrer a processo de expropriação de diversas parcelas de terrenos; - No âmbito do processo expropriativo é necessário apresentar garantias bancárias, nos moldes da minuta em anexo I, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que de acordo com o aprovado em Assembleia Municipal datada de 28/12/2012, constante nas Grandes Opções do Plano, Código da Classificação Económica - 030306, o compromisso plurianual está devidamente autorizado, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA conforme o art.º 12º, do Decreto de Lei 129/2012 de 21 de junho; - A deliberação de Câmara, I/41430/2013, datada de 04/06/2013, de autorização de abertura de procedimento; - A resposta da CGD, BES e SantanderTotta, com as condições para a emissão das garantias bancárias. As três entidades apresentam como forma de pagamento: antecipada e trimestral, e taxas a praticar: CGD - 1.5%, BES - 1.75%, SantanderTotta - 0.74%; - Face às proposta a melhor solução foi apresentada pelo SantanderTotta, face à menor taxa a cobrar pela emissão

de garantias bancárias; - Que a presente contratualização de garantias bancárias e de acordo com a proposta do SantanderTotta, poderão gerar encargos financeiros previsíveis para o MOA de valor aproximado de 3.700,00€ em 2013 e de 3.700,00€ em 2014, face ao montante em apreço; - A assunção de compromissos está assegurada através do CFD n.º 2526/2013. Face ao exposto, proponho: - A Adjudicação de contratação das garantias bancárias ao SantanderTotta; - Aprovação da minuta de adesão de garantias bancárias do SantanderTotta, anexo II, documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas; - Que se autorize a produção de efeitos e contratualização desde já, devendo a presente proposta ser submetida à próxima Assembleia Municipal a fim da respetiva ratificação e convalidação de todos os atos e autorizações praticadas e necessárias, bem como, quanto às autorizações da plurianualidade da despesa, e repartição de encargos com a presente contratação em mais do que um exercício económico.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ROSA PEREIRA DE ALMEIDA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DOS LUGARES B/32 E B/31 DO MERCADO MUNICIPAL (I/48908/2013):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Através do registo de atendimento E/8540/2013, a Operadora veio requerer, ao abrigo do art.º 32º do Regulamento do Mercado Municipal, que lhe fosse renovada a Concessão do Direito de Ocupação do Lugar B/31-32, solicitando o pagamento em 3 prestações da respetiva taxa, no valor de 341,10€; - O presente pedido de renovação da concessão foi deferido por meu despacho de 12/06/2013; - O art.º 23º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais permite autorizar o pagamento em prestações no caso de montantes elevados; - Relativamente a autorizações anteriores de pagamento da taxa de renovação em prestações foi deliberado, em reunião de 28/08/2009, autorizar o pagamento em três prestações a pedido do interessado, no que se refere a outros espaços no Mercado Municipal, nomeadamente Bancas, Mesas, Terrado, etc., em que os valores das taxas são inferiores. Pelo exposto, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a autorização do pagamento em 3 (três) prestações da taxa de renovação da Concessão do Direito de Ocupação do Lugar B/31-32.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando assim o pagamento em três prestações. =====

===== **PISCINA MUNICIPAL DO PARQUE DE LA-SALETTE – ISENÇÃO DAS TAXAS EM 50% (I/52110/2013):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos da educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, o desenvolvimento económico e o emprego à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livres de toda a população à integração social dos

*juvens e minorias étnicas; 2. Os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e do desporto, sendo da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática recreativa (art.º 13.º n.º 1 alínea f) e 21.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro). Estes têm assumido as atividades recreativas como um contributo para o progresso humano, individual e coletivo, colocando-o ao serviço das populações; 3. É por todos conhecido que as atividades recreativas são cada vez mais um fator de identidade cultural, promotor de desenvolvimento económico e um vetor importante na formação de gerações, desempenhando cada vez mais uma função dupla, a que não podem ser indiferentes as Autarquias Locais. Além do que, a dinamização das atividades recreativas é hoje um meio eficaz para atingir condições de bem estar físico e mental, absolutamente necessárias para o equilíbrio da sociedade atual, contribuindo também para estabelecer relações conviviais e um maior contacto com a natureza; 4. A intervenção das autarquias é determinante, quando assumem e integram as atividades recreativas e de lazer no conjunto das suas políticas municipais, as quais ultrapassam em muito as suas atribuições e competências; 5. O país atravessa fortes constrangimentos económicos e financeiros com reflexos óbvios ao nível humano e social, de integração e disponibilidade de condição de acesso a espaços de lazer e recreativos; 6. De acordo com o art.º 7.º n.º 5 do RMTLORM, poderá ser isento parcialmente até o limite de 50% (n.º 1), as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo que o município pretenda efetuar campanha que incentive os municípios a usufruir dos seus serviços e espaços de lazer; 7. Compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (art.º 64.º n.º 4 alínea b) da lei 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações). Face ao exposto: Propõe-se, nos termos e para os efeitos do art.º 13.º n.º 1 alínea f) e 21.º n.º 1 alínea b) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, art.º 64.º n.º 4 alínea b) da lei 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações, e art.º 7.º n.º 5 do RMTLORM isenção das taxas das Piscinas de La Salette em 50%.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que estão a falar de um equipamento que tem sido alvo de algumas obras de manutenção as quais permitiram que o equipamento esteja aberto de forma minimalista. Disse que este espaço é único em Oliveira de Azeméis, não só pela sua localização mas também pela oferta escassa deste tipo de equipamento, lamentando que durante este mandato não tenham tido a capacidade para oferecer este equipamento com outras condições e com outra qualidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que o que motiva esta redução da taxa não devem ser as condições em que o equipamento se encontra, mas que estão a fazer esta redução porque no contexto económico atual € 3 (três euros) é um valor elevado para as pessoas que frequentam o equipamento. Disse que os utilizadores do equipamento devem ser auscultados para saber o que é que o equipamento precisa, procurando saber o que se pode melhorar para depois se encontrar uma solução. Referiu também que deve ser feito um estudo de viabilidade financeira. Após análise da mesma e*

votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS FREGUESIAS DE UL, LOUREIRO E TRAVANCA (I/52135/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao município deliberar sobre as formas de apoio às freguesias; - Que as receitas que as mesmas dispõem são reduzidas, face ao leque de atribuições e competências, não permitindo fazer face à necessidades atuais das populações; - Que o atual contexto de conjuntura económica recessiva e as medidas de austeridade que afetam de forma direta e indireta a ação das Freguesias, agravou ainda mais a sua já reduzida capacidade de gerar receitas próprias, colocando também em causa a realização de projetos e atividades, entre outros, ligados à promoção e dinamização dos produtos, marcas, das suas gentes e territórios; - Os princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica, da cooperação, da subsidiariedade, e da promoção do desenvolvimento, do património gastronómico, da cultura e tempos livres; - Que as Freguesias de Ul, Loureiro e Travanca integram um projeto associativo de parceria (Parque Temático Molinológico) e que, entre outras ações, visa dinamizar, promover atividades e projetos de valorização de produtos e marcas das suas gentes, território e equipamentos tradicionais com transmissão de conhecimentos e técnicas às gerações mais jovens, proponho: A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 9 000,00 (nove mil euros) para cada uma das freguesias referidas (Ul, Loureiro e Travanca), tendo em conta o reconhecido interesse público municipal destes projetos, ações e atividades, ao abrigo e nos termos da al. b) n.º 4 e al. b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Que o pagamento seja efetuado da seguinte forma: - € 4 000,00 (quatro mil euros), em julho do corrente ano, para cada uma das freguesias referidas; - Os restantes € 5 000,00 (cinco mil euros), em tranches de 1 000,00 (mil euros)/mês, de agosto a dezembro de 2013, para cada uma das freguesias referidas, sendo a última tranche condicionada à apresentação do relatório destes projetos/ações, correspondendo aos números de compromisso de fundo disponível 2528, 2529 e 2530, conforme estabelece a Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e D.L. 127/2012.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1099 DE SANTIAGO DE RIBA-UL (I/51215/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a

*descentralização administrativa assegura a concretização do "Princípio da Subsidiariedade", e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi pelo Agrupamento 1099, do Corpo Nacional de Escutas de Santiago de Riba Ul, solicitada a possibilidade de utilização do prédio rústico, sito no lugar de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul pertencente ao Município de Oliveira de Azeméis; - A missão, atividades, princípios e valores dos Escoteiros de Portugal, enquanto associação educativa para jovens, sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública; - Que se enquadra nas suas atividades e no método de educação não formal que utiliza, a proteção e o contato com a natureza, a educação ambiental, a intervenção social, a cooperação para o desenvolvimento, a promoção para o voluntariado social, a educação para a paz, a cultura, o desporto, a educação para a saúde, difundindo novos valores; - A imprescindível e reconhecida intervenção dos Escoteiros no desenvolvimento e dinamização de ações; - Que no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com Corpo Nacional Escutas CNE – Agrupamento 1099 Santiago de Riba Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea b) do n.º6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do prédio rústico onde anteriormente se encontrava instalado o reservatório de água, na freguesia de Santiago de Riba Ul, inscrito na matriz sob o artigo rústico 34, para nele desenvolverem atividades designadamente, desportivas, educativas e recreativas." No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este espaço é ótimo para os escuteiros que é um grupo bastante ativo. Lembrou que foi colocado um portão na via por um privado que obriga que as pessoas se tenham de deslocar cerca de quatro quilómetros. Na sua opinião devem notificar essa pessoa, porque não pode impedir que as pessoas utilizem a via pública. O Vereador Dr. Ricardo disse que essa questão estava a ser analisada. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== SKATE PARK – CEDENCIA DE TERRENO AO MUNICÍPIO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO (1/52119/2013):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A intenção manifestada pela firma Adelino de Oliveira Bastos & Filhos, Limitada de ceder ao Município de Oliveira de Azeméis, uma parcela de terreno com a área de 670 m2 do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º1656 (conforme planta anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A necessidade de um espaço destinado a parque radical - Skate Park, proponho: - A aprovação da minuta de Acordo com a identificada proprietária, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas." No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse*

que gostava de ver o estudo efetuado pelos técnicos municipais, saber quais os terrenos que foram analisados, pois a seu ver esta não é a melhor solução. Disse que era importante desde já ter a avaliação do terreno para saberem os contornos do negócio, pois este senhor não está a ceder nada ao município mas sim a vender e como está a vender devem saber qual o preço que estão a pagar, para não passarem um cheque em branco. O Vereador Helder Simões disse ainda que era importante que tivessem em atenção os mesmos critérios da venda dos terrenos que viabilizaram negócios deste senhor. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que não faz sentido nenhum trazer uma proposta destas sem saber o valor do terreno. Critica fortemente esta localização, esta é uma zona extremamente perigosa, onde há bastante trânsito e um declive bastante perigoso. Disse que junto da zona desportiva têm a oportunidade de criar um espaço desta natureza e que se está a comprar um terreno cujo valor deduzirão nas taxas do projeto de um empreendimento que desconhecem. O Senhor Presidente esclareceu que foram muitos os espaços estudados, apontando como exemplos um terreno junto ao Clube de Ténis e um espaço existente entre o pavilhão e as piscinas municipais, no entanto houve um conjunto de contradições que levaram a que estes terrenos não fossem escolhidos. O Senhor Presidente disse que o espaço apresentado tem todas as condições para a localização do Skate Park, tendo mesmo sido indicado pela empresa que instala este tipo de equipamentos. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares para dizer que estão a aprovar um acordo para tomarem a posse deste terreno para a instalação de um Skate Park e que neste momento o importante é ocupar o espaço. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a instalação de um equipamento desta natureza naquele espaço não valoriza o espaço urbano. Disse que se há um estudo deveria ter sido dado conhecimento do mesmo aos Vereadores da Oposição para poderem analisar todas as propostas. O Senhor Presidente esclareceu que o estudo aponta os três espaços já referidos: junto ao Clube de Ténis, entre o pavilhão e as piscinas municipais e é este que é proposto. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ARRENDAMENTO PARCIAL DO EDIFÍCIO DA PRAÇA DA CIDADE**

**(I/52096/2013)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - A aprovação em reunião de Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis de 26 de março do ano corrente, do anúncio para posterior celebração de contrato de ”Arrendamento parcial do Edifício da Praça da Cidade”, de que é proprietária; - A publicação do mesmo em 09/04/2013 no jornal local, e em 06/04/2013 no jornal Expresso”; - Que no âmbito do procedimento, foram apresentadas duas propostas para tomar de arrendamento o identificado espaço, mais concretamente de: a) António Manuel Sobral Ribeiro e Manuel Henriques (E/17553/2013); b) Leonardo Albuquerque & Marcos Henriques (E717554/2013) – que se anexam; - A constituição de uma Comissão de Análise, por meu despacho de 17/04/2013; - As

*audiências dos interessados ocorridas em 11 e 24 de junho do ano corrente, cujas se atas se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidas; - O teor do Relatório de apreciação das propostas (que se anexa), que procede à aplicação da fórmula de classificação final, e ordenação dos candidatos; o qual aponta para a adjudicação à proposta apresentada por Leonardo Albuquerque & Marcos Henriques (E717554/2013); - O arrendamento é um contrato pelo qual o município se obriga a proporcionar à outra o gozo temporário de um bem imóvel mediante retribuição (art.º 1022.º e 1023.º do CC), sendo portanto um direito de crédito; - O disposto no art.º 137 do C.P.A., proponho: - A ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17/04/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de constituição da Comissão de análise e de todos os atos entretanto praticados ao abrigo do mesmo, com efeitos à data em que os mesmos foram praticados; - A aprovação do Relatório, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, adjudicando-se à proposta apresentada por Leonardo Albuquerque & Marcos Henriques; - Que, após o decurso do prazo legal, sem que os candidatos se tenham pronunciado, se considere a adjudicação definitiva, produzindo pleno efeito; - A aprovação da minuta do Contrato de Arrendamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que ia fazer uma declaração de interesses prévia, não conhece nenhum dos concorrentes, nunca teve nenhum tipo de relação com qualquer um deles, pelo que é completamente indiferente a adjudicação a qualquer uma das propostas desde que isso se revele um bom negócio para a Câmara e dê garantias que não voltará acontecer o mesmo que aconteceu com a anterior. Lembra que já quando foi aprovado o anúncio que saiu no jornal, disse que este anúncio não garantia transparência pois não era claro na definição dos critérios, os pouco fixados não se lhes atribuía qualquer valoração... Só com critérios claros se consegue dar aos concorrentes garantias de transparência. Hoje não tem dúvidas que os seus receios se concretizaram e explica porquê: o anúncio fixava três critérios de avaliação: o prazo, valorizando a Câmara as propostas com maior número de anos; o segundo a renda, e o terceiro tinha a ver com o programa cultural uma vez que iam ceder quer a galeria, quer o café concerto. Estes seriam os únicos critérios que poderiam fazer a diferença na avaliação das propostas, não foram definidos quaisquer outros. Surpreendida pois ficou quando leu a ata da reunião da comissão de análise, que estabeleceu uma grelha onde não só valoriza estes três critérios como também valoriza outros, que decidiu introduzir ninguém sabe porquê: como número de trabalhadores fixos, experiência dos sócios e volume dos negócios. Quanto aos critérios fixados no jornal: na renda e na proposta cultural a pontuação foi a mesma para ambas as concorrentes, no prazo foi mais valorizada a proposta vencida. Nos não publicados quanto a trabalhadores fixos e temporários, ganha a proposta vencedora porque fixa mais um trabalhador do que a outra, o que pode levantar reservas pois nesta altura do mercado e estando esta actividade um pouco dependente da época, talvez seja uma boa medida de gestão iniciar com empregos temporários. Quanto à experiência dos sócios, a empresa vencida envia o currículo dos seus sócios a vencedora não, mas é esta que leva maior pontuação. Percebe-se*

*que o grande know-how destes sócios é a capacidade de atrair clientes jovens, o que para além de não constar como factor, não se percebe a fundamentação. Não pode concordar em nada com todo este processo pois embora estejamos no domínio privado da Câmara, também aqui se exige processos claros e transparentes. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para lembrar que foi precisamente a urgência de abrirem este equipamento ao público que os levou a comprar os tachos e as painelas, todo o espólio, por cerca de € 50.000, portanto passaram de uma questão de premência e urgência para uma questão de morosidade onde queriam ter cuidado na decisão que iam tomar porque havia um conjunto de interessados multinacionais de importância nacional e internacional, que estariam todas essas propostas a ser devidamente avaliadas. Têm agora o resultado das tais marcas nacionais e internacionais reputadas que foram avaliadas em zero no tal critério que apareceu depois. Falaram na questão da morosidade porque não queriam cometer erros, não queriam que este processo fosse viciado com os problemas que o processo anterior enfermou. Neste momento estão a valorizar uma proposta vencedora onde os vencedores não têm experiência rigorosamente nenhuma, pelo menos não a conseguem comprovar, não conseguem ver os currículos da proposta ganhadora, assim como também não percebem quais são os mecanismos que foram encontrados para a validação e para a confirmação das informações que são prestadas pelos concorrentes, não consegue ver em lado nenhum onde é que a Câmara validou essas informações. Depois quando têm critérios da rentabilidade do negócio e a rentabilidade do negócio tem a ver com a diferença entre os custos e as despesas no exercício da atividade, é evidente que a autarquia deve preocupar-se quando um concorrente fala em gastos mensais com energia elétrica de mil euros e o outro fala em gastos de quinhentos euros, porque nós temos o referencial que é aquilo que os anteriores concessionários gastavam porque digamos que na sua essência o negócio não vai ser muito diferente. Têm uma questão preocupante, já foi referido que era importante a renda, a questão do prazo de concessão e também a questão da dinamização cultural do espaço, eram estas as grelhas de avaliação que interessavam. Na ata de 26 de Março foram absolutamente claros quando disseram que este processo nada tinha de rigoroso e transparente, está explanado em várias atas repetido pelos vereadores do Partido Socialista. Hoje estão confrontados com uma proposta, com uma decisão onde os próprios vereadores desconheciam por completo a grelha de avaliação dos concorrentes, inclusive os próprios vereadores não tiveram a oportunidade de discutir a valorização de cada um dos critérios. Esta questão dos critérios é absolutamente essencial para que a Câmara não se envolva num processo que não é um processo transparente. O que normalmente mal começa mal acaba, chama a atenção para a importância de se ter cuidado com esta atribuição porque isto vai dar problemas, vai dar confusão porque obviamente não faz sentido que os concorrentes que se tenham candidatado tenham apresentado as suas propostas sem saber quais os critérios que eram importantes, determinantes para que as suas propostas fossem ganhadoras. A questão fundamental deste processo é estarem a ser confrontados com um conjunto de critérios que determinaram o vencedor que não conheciam, nem os próprios concorrentes conheciam. Usando da palavra o*

Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que entenderam seguir este tipo de procedimento mais simplificado. Disse ainda que as propostas que foram apresentadas enfermaram de algumas irregularidades, no fundo para irem encontrar soluções na dinamização do espaço e isso consta das atas de audiência ao interessado. Quanto às rendas ambos os concorrentes se propuseram a pagar o mesmo valor. Frisou que todas as situações esplanadas estão acauteladas. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DE CAVALEIROS E RUA CASAS DO CERCAL, FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM/13 (I/51928/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM/13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua de Cavaleiros e Rua Casas do Cercal constante no I/50896/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA E TRAVESSA DA ARRÔTA, FREGUESIA DE LOUREIRO, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/51947/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM/13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua e Travessa da Arrôta constante no I/50898/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvaguardar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação,

no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE ALINHAMENTO E RECUO A SALVAGUARDAR PARA A RUA DO NICHU, FREGUESIA DE CARREGOSA, AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DO REGULAMENTO DO PDM13 (I/51956/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a implementação do PDM/13, nomeadamente no que concerne às orientações municipais para estabelecimento de alinhamentos e recuos da edificação; - o estudo desenvolvido pela Divisão Municipal de Planeamento e Projetos para a Rua do Nichu constante no I/50903/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo das disposições do artigo 26º do regulamento do PDM13, proponho a aprovação do estudo de alinhamento e recuo a salvar em causa, face às atribuições municipais conferidas pelas disposições conjugadas e constantes no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua atual redação, no n.º 2 do artigo 26º do regulamento do PDM13, e ainda da alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====  
 ===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – AUTO N.º 09 TC (I/51429/2013):** Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Costa & Carvalho, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 09 no valor de € 269.266,92 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DONATIVOS EM ESPÉCIE PARA AS FESTAS DE LA-SALLETTE 2013 (I/52020/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Protocolo de Colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Comissão constituída para a realização e organização das Festas de La Salette 2013, aprovado na Reunião de Câmara de 26 de março de 2013 e em Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013; - O facto de as Festas constituírem um denominador comum de identidade e vontade coletiva entre os habitantes do município de Oliveira de Azeméis; - A

vontade e manifestação de atribuição de donativos em espécie por parte do tecido empresarial e particulares para o engrandecimento dos recursos a utilizar na realização das Festividades do município, proponho: - nos termos do disposto nos artigos 61º e 62º do Estatuto dos Benefícios Fiscais relativos ao mecenato, aprovado pelo D.L. 215/89, de 1 de julho, alterado pela Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, que o Município de Oliveira de Azeméis aceite de entidades públicas ou privadas, os donativos ou espécie, como contribuição para o desenvolvimento do evento em causa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:** =====

===== **PI/7085/2011 – JÚLIO MARTINS CASTRO (I/49607/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para isentar ou reduzir as taxas aplicáveis para a emissão do alvará.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pagamento em doze prestações. =====

===== **BENEFICIAÇÃO DA RUA DA PONTE DA IGREJA – REQUALIFICAÇÃO DA PONTE – PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO (I/52113/2013):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Ul tem em curso uma candidatura à ADRITEM que inclui a beneficiação da Rua da Ponte da Igreja e requalificação da Ponte, sita dentro da área do Parque Temático Molinológico. Nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/07, de 4 de setembro, as operações urbanísticas promovidas por autarquias locais encontram-se isentas de licenciamento, mas estão sujeitas a parecer prévio não vinculativo da câmara municipal. Foi auscultada a AHR-Centro, a qual manifestou a sua concordância com o projeto. Face ao exposto, e atendendo ao projeto de execução apresentado em anexo, I/52118/2013, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a emissão de parecer favorável ao mesmo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL: GASÓLEO E GASOLINA SEM CHUMBO 95 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/51113/2013):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5- A/2002, de 11 de janeiro, proponho: A ratificação do meu

*Despacho de 21 do passado mês de junho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que aprovou a minuta de contrato para Aquisição de Combustíveis a Granel: Gasóleo e Gasolina sem chumbo 95, a celebrar com a EMPRESA REPSOL, SA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o despacho do Senhor Presidente datado de 21/06/2013. =====*

**===== EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/52015/2013):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013- LOE 2013), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 75.º da LOE 2013, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e respetivas alterações, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Nestes termos a natureza e o objeto da aquisição de serviços não se revela aplicável à verificação da existência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, não se mostrando, ainda, também exigível a verificação desta situação dado que ainda não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 33-A, da Lei n.º 53/2008 e respetivas alterações; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da LOE2013; d) Que se trata da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 15/01/2013 (I/3649/2013), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita ao valor do contrato, objeto e/ou prazo de execução do serviço, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 10, do artigo 75.º da LOE2013, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes da listagem anexa à presente proposta, documento este que fica arquivado em pasta anexo ao livro de atas, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/ entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

